

PORTARIA 678/2019

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA,
Prefeito Municipal de Itajubá, estado de
Minas Gerais, usando das atribuições
que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art.1º - Com base nos Artigos 18, 19 e 78 da Lei 13.317/99 – Código de Saúde do Estado de Minas Gerais, exonerar do título de **AUTORIDADE SANITÁRIA**, a Sra. SHEILA MARIA NOGUEIRA, Matrícula nº5056, de acordo com Memorando nº1261/2019 datado de 28/08/2019 assinado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Nilo César do Vale Baracho.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITAJUBÁ, aos 03 de setembro de 2019, 200º ano da fundação e 170º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo